



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

4.889

01

Livro 2 - Registro Geral -

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 03 de agosto de 2006

Oficial

R-0-4889, Dois (02) terrenos urbanos do Patrimônio da Prefeitura Municipal, situados no quarteirão n.º 17, ambos contíguos, correspondentes aos lotes n.º 41 e 42, e com os seguintes limites e metragens: O Lote n.º 41, Na frente com a Rua Rio Grande do Sul, lado direito com o lote n.º 42, 43, 44, lado esquerdo com o lote n.º 40, nos fundos com o lote n.º 14, com área de 345 metros quadrados, constituído por um trapézio e O Lote n.º 42, Na frente com a Avenida Copacabana, lado direito com o lote n.º 43, lado esquerdo com a Rua Rio Grande do Sul, nos fundos com o lote n.º 41, com área de 480,20 metros quadrados, constituído por um trapézio. Proprietário: Antonio Agenor Correia da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. nº 044.872.482-87, residente e domiciliado nesta cidade. Número do Registro Anterior: R-1-1.918, às fls. 251/252, do livro 2-F, deste Cartório. Eu, D. Pinheiro, Oficiala, mandei escrever, subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro.

R-1-4889, Feito em 04 de 03 de Agosto de 2006, em virtude do qual por escritura pública de Venda e Compra lavrada nas notas do Tabelião Raul Fernandes Silvério, desta Comarca, no livro 001, fls. 167, datada desta cidade aos 22 de maio de 2000, o proprietário Antonio Agenor Correia da Silva, acima qualificado e sua mulher Maria Praxedes Brandão da Silva, venderam sem condições e pela importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), os imóveis acima descritos objetos da matrícula supra a FLAVIO FELIPE DA CUNHA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 233.171.402-91, residente e domiciliado nesta cidade, do que dou fé. Eu, D. Pinheiro, Oficiala que mandei escrever subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro.

R-2-4889, Feito em 07 de Agosto de 2006, da Cédula de Crédito Comercial nº 40/00018-4, Celebrada com o Banco do Brasil S/A, como credor, emitida em 04 de Agosto de 2006, por M. V. P. da Silva, cuja a Cédula tem o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o Proprietário Flávio Felipe da Cunha, acima qualificado, na qualidade de conjugue e sua mulher Maria Vanderléia Praxedes da Silva, deam em garantia e em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros os imóveis acima descrito na matrícula supra em favor do Banco do Brasil S/A, do que dou fé. Eu, Oficiala que escrevi, subscrevo e assino. Daura Maria da Silva.

R-3-4889, 11/05/2010, PENHORA. Por determinação da Senhora Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, Dra. Joelma Ribeiro Nogueira, contida no "Mandado de Citação e de Penhora" expedido em 04 de dezembro de 2009, e subscrita por Tânia Maria Silva Vale, Escrivã Titular, nos autos de execução fiscal nº 002.09.007596-1 (01) em que exequente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e executado Flávio Felipe da Cunha, o imóvel desta matrícula referente ao lote 42, foi penhorado em favor do exequente sendo o valor do débito R\$ 187.021,80 (cento e oitenta e sete mil e vinte e um reais e oitenta centavos), com a data de

(continua no verso)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

cálculo em 04 de dezembro de 2009. Protocolo 14159, de 11/05/2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, Acre, em 11 de maio de 2010. O Oficial: Luciano Haddad Monteiro de Castro.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,20**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br